

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº052 DE 18/03/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº177270A/2
NOME:**LUCAS DA SILVA ALHO**
CARGO:Aux.Operacional,MATRÍCULA:57200683/ 1
PERÍODO:10.02.2016 a 24.02.2016.

Protocolo 941150

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01
Data da Assinatura: 18/03/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os veículos automotores e motocicletas pertencentes à frota deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 30/03/2016 à 29/03/2017.
Contrato: 019
Exercício: 2015
PRETS: 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa- Jurídica; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Contratada: C P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 83.347.096/0001-96.
Endereço: Estabelecida na Rua da Marinha nº 45, Bairro Marambaia. Belém/PA, CEP - 66620-200.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 941883

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 04 de abril de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 941337

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2016-CPAD, de 18.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 14/2015-DGD/PAD, de 14.08.2015, publicado no DOE nº 32.952, Edição de 18.08.15 e, reconduzida pela Portaria nº 83/2015-DG/PAD/DIVERSOS, de 18.12.15, publicado no DOE nº 33.043, Edição de 06.01.16.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 83/2015-DG/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.043, Edição de 06.01.16, que reconduziu a Comissão, para conclusão dos trabalhos, a contar de **07/03/2016;**
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941590

PORTARIA Nº 37/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2016-CPAD, de 14.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 09/2015-DGD/PAD, de 24.06.2015, publicado no DOE nº 32.919, Edição de 02.07.15 e, reconduzida pela Portaria nº 86/2015-DG/PAD/DIVERSOS, de 21.12.15, publicado no DOE nº 33.043, Edição de 06.01.16.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 86/2015-DG/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.043, Edição de 06.01.16, que reconduziu a Comissão, para conclusão dos trabalhos, a contar de **07/03/2016;**
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941594

PORTARIA Nº 41/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2016-CPAD, de 18.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 25/2015-DGD/PAD, de 28.10.2015, publicado no DOE nº 33.006, Edição de 06.11.15 e Portaria de substituição de membro nº 05/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 07.01.2016, publicado no DOE nº 33.052, Edição de 20.01.16.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 25/2015-DGD/PAD, de 06.11.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941599

PORTARIA Nº 42/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2016-CPAD, de 18.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17/2015-DGD/PAD, de 24.09.2015, publicado no DOE nº 32.980, Edição de 28.09.15.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 17/2015-DGD/PAD, de 28.09.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941601

PORTARIA Nº 38/2016-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2016-CPAD, de 18.03.16, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 15/2015-DGD/PAD, de 14.08.2015, publicado no DOE nº 32.952, Edição de 18.08.15 e, reconduzida pela Portaria nº 84/2015-DG/PAD/DIVERSOS, de 18.12.15, publicado no DOE nº 33.043, Edição de 06.01.16.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 84/2015-DG/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.043, Edição de 06.01.16, que reconduziu a Comissão, para conclusão dos trabalhos, a contar de **07/03/2016;**
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 941610

PORTARIA Nº 40/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,